

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2111 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE
TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Canuto Pessoa de Carvalho**, a via pública “projetada 11” situada no loteamento urbano denominado “Colinas do Sol”, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL